



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação

1 - Parecer por Comissão

1.1 – Comissão de Legislação e Normas para o Ensino Fundamental

Parecer nº 014/2014

Processo nº 009\2014

“Aprova o Regimento Escolar para a Educação Infantil da Escola Municipal de Ensino Fundamental Profa. Maria da Graça Reyes, com vigência a partir do ano letivo de 2015.”

1-Introdução

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura encaminha à apreciação deste Conselho Municipal de Educação processo que trata da aprovação do texto regimental para a Educação Infantil na Escola Municipal de Ensino Fundamental Profa. Maria da Graça Reyes.

2- Análise da Matéria

O processo está instruído conforme o disposto na Resolução nº 26\2007 de 05\12\2007 e contém as seguintes peças:

- ofício nº 1685\14, da SMEd, contendo o pedido de aprovação;
- proposta de Regimento escolar da E.M.E.F. Profa. Maria da Graça Reyes.

O texto regimental foi devidamente analisado e revisado, tendo sido constatado sua adequação à legislação vigente.

O Regimento Escolar aprovado e carimbado por este Conselho de Educação será enviado à SMEd, devendo essa remetê-lo à Escola Municipal de Ensino Fundamental Profa. Maria da Graça Reyes.

É de responsabilidade da SMEd o cumprimento do que consta no mencionado regimento.

3- Voto da Relatora

Em face ao exposto, a Relatora é favorável à aprovação deste Regimento Escolar e propõe à Comissão de Legislação e Normas para o Ensino Fundamental que aprove o presente Parecer.

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

Rua Moron - 696 - CEP.: 96.200-450 - Fone/Fax: (53) 3232-6770 - Rio Grande - RS



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação

4- Decisão da Comissão de legislação e Normas para o Ensino Fundamental do Conselho Municipal de Educação

A Comissão de Legislação e Normas para o Ensino Fundamental do Conselho Municipal de Educação acompanha o voto da Relatora e propõe ao Pleno a aprovação do presente Parecer.

5- Conclusão do Pleno

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão ordinária de 1 de dezembro de 2014, com vigência a partir do ano letivo de 2015.

Conselheiros:

Chirly César Duarte
Claudionara Silveira de Carvalho
Luís Fernando Minasi
Mara Rúbia Garcia Pedroso- **Relatora**
Maria Aparecida Reyer
Melissa Velho de Moraes
Rosana Pfarrius

Luís Fernando Minasi
Presidente do CME

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

Rua Moron - 696 - CEP.: 96.200-450 - Fone/Fax: (53) 3232-6770 - Rio Grande - RS